



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS – INDEP

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2026

PROPOSTA Nº 027099/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FUTSAL SOCIAL NA CIDADE DE CARIACICA/ES.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 23/02/2026 a 26/02/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 27/02/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: indep.oscip@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: RODRIGO BRUM CONTE

E-MAIL: indep.oscip@gmail.com

TELEFONE: (27) 99971-1478

1. Preâmbulo

1.1. **Instituto de Desenvolvimento de Projetos – INDEP**, com sede na Rua Henrique Novaes, 88, Sala 605, Edifício Chamboard, Centro - Vitória/ES - CEP: 29.010-490, registrada no CNPJ sob o nº 23.727.646/0001-70, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2026 - modalidade: menor preço unitário, da **Emenda nº 44330001** no âmbito da proposta **Plataforma Transferegov nº 027099/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelos itens e anexos abaixo.

2. Do Objeto

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de **Recursos Humanos**, para a execução das atividades desenvolvidas pelo contratante, através da **IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FUTSAL SOCIAL NA CIDADE DE CARIACICA/ES**, em cumprimento as metas da **Proposta nº 027099/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico.

3. Dos Recursos Orçamentários

3.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **Termo de**



Fomento nº 976613/2025, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. Especificação do Serviço

4.1. O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar pelo período discriminado no **item 7**, para atuar nas atividades definidas na **Proposta nº 027099/2025**.

5. Justificativa da Contratação

5.1. A presente contratação visa cumprir o objeto da **Proposta Plataforma Transferegov nº 027099/2025**, celebrado entre o **Ministério do Esporte** e a **Instituto de Desenvolvimento de Projetos - INDEP**, conforme consta no Projeto e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. Das Obrigações

- 6.1. **Coordenador Geral:** Responsável por coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; Dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas, assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Ministério do Esporte;
- 6.2. **Auxiliar Administrativo:** Profissional com experiência em projetos sociais, responsável pelo acompanhamento técnico-pedagógico das atividades esportivas, garantindo qualidade segurança e alinhamento à proposta. Planeja monitora e avalia aulas, treinos e desempenho dos alunos, orienta a equipe técnica e organiza festivais esportivos, mantendo registros e contribuindo com relatórios e ajustes necessários durante a execução do projeto;
- 6.3. **Monitor:** Estagiário cursando no 5º período em diante de Bacharel ou Licenciatura em Educação Física. Responsável por auxiliar os professores durante as aulas, monitorar as crianças e adolescentes durante todo o projeto, controlar a frequência de participação dos alunos e zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças;
- 6.4. **Professor de Educação Física:** Professor(a) regularmente registrado no Sistema CONFEF - Conselho Federal de Educação física; com experiência na área de Educação Física ou Esporte. Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo;
- 6.5. **Supervisor:** Responsável por gerenciar as operações diárias do projeto, supervisionando atividades administrativas, garantindo a eficiência dos processos. Responsável por organizar os processos de contratação, compras e serviços, assim como requisição e acondicionamento de toda documentação pertinente. Apoio no acompanhamento das contas a pagar, entrega de materiais e gerenciamento de contratos junto aos prestadores.

7. Quadro Demonstrativo de Cargo e das Vagas

7.1. As vagas disponíveis para Profissionais para atuar na **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futsal Social na Cidade de Cariacica/ES:**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGO E DAS VAGAS				
Cargo	Descrição	Vagas	Meses	Carga Horária
Coordenador Geral	Responsável por coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; Dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas, assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Ministério do Esporte.	01	12	40h/semana
Auxiliar Administrativo	Profissional com experiência em projetos sociais, responsável pelo acompanhamento técnico-pedagógico das atividades esportivas, garantindo qualidade segurança e alinhamento à proposta. Planeja monitora e avalia aulas, treinos e desempenho dos alunos, orienta a equipe técnica e organiza festivais esportivos, mantendo registros e contribuindo com relatórios e ajustes necessários durante a execução do projeto.	01	12	20h/semana
Monitor	Estagiário cursando no 5º período em diante de Bacharel ou Licenciatura em Educação Física. Responsável por auxiliar os professores durante as aulas, monitorar as crianças e adolescentes durante todo o projeto, controlar a frequência de participação dos alunos e zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças.	02	10	20h/semana
Professor de Educação Física	Professor(a) regularmente registrado no Sistema CONFEF - Conselho Federal de Educação física; com experiência na área de Educação Física ou Esporte. Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo.	01	10	20h/semana
Supervisor	Responsável por gerenciar as operações diárias do projeto, supervisionando atividades administrativas, garantindo a eficiência dos processos. Responsável por organizar os processos de contratação,	01	12	40h/semana

	compras e serviços, assim como requisição e acondicionamento de toda documentação pertinente. Apoio no acompanhamento das contas a pagar, entrega de materiais e gerenciamento de contratos junto aos prestadores.			
--	--	--	--	--

8. Critério de Julgamento das Propostas

- 8.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
- 8.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: indep.oscip@gmail.com.
- 8.3. As propostas recebidas até o dia **26 de fevereiro de 2026** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **27 de fevereiro de 2026**, através de e-mail e publicação pela plataforma.
- 8.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. Pagamento

- 9.1. O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha constante do **item 7**.

10. Recursos Financeiros

- 10.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da **Proposta nº 027099/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do **Ministério do Esporte e o Instituto de Desenvolvimento de Projetos - INDEP**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Vitoria/ES, 23 de fevereiro de 2026.

BRUNO PEREIRA PORTUGUAL
PRESIDENTE